



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 097/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre a Exoneração a Pedido de Servidor do Município de Mirador, Estado do Paraná, e dá outras providências”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Fica Exonerada, a partir de 06 de março de 2025, conforme pedido expedido pela Servidora Pública, Senhora **ANA GABRIELA FERREIRA DA SILVA**, matrícula Nº 639, do Quadro de Servidores do Município de Mirador, Estado do Paraná, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ODONTÓLOGO**, conforme requerimento por ela protocolado e arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

Art. 2º. – Fica Declarada a vacância do cargo de provimento efetivo **ODONTÓLOGO**, em virtude da exoneração da servidora pública, senhora **ANA GABRIELA FERREIRA DA SILVA**, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Municipais desta Prefeitura, a partir de 06 de março de 2025.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO NO JORNAL
O DIÁRIO DO NOROESTE
DE PARANAVÁ -PR**

Data ____/____/2025
Edição nº ____
Página nº ____